



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 305 /2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

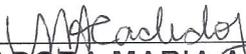
Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI colocar um redutor de velocidade na Rua José Targino Jacinto próximo ao nº 58, residência do Sr. Tércio Rodrigues Lopes, Bairro Rancho Verde.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores com o intuito de evitar acidente grave, pedem como medida preventiva a colocação de um redutor de velocidade e faixa de pedestre na referida rua, pois convivem com um número significativo de veículos que trafegam no local em alta velocidade.

Bem próximo existe uma quadra que é o local de lazer das crianças. Também existem idosos que atravessam a rua para pegar o sol e socializarem com outros moradores e os condutores de veículos infelizmente não respeitam essa travessia.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de junho de 2017.


VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO - PT
(MABINHA CADEDO)
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco